



CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 84.139.732/0001-57
Estado do Pará



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PALESTINA DO PARÁ, consoante autorização da Sra. Valéria Mendonça Costa vem abrir o presente processo administrativo para **Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário para atender as necessidades da Câmara Municipal de Palestina do Pará-PA.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021** e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 75 - É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Palestina do Pará/PA, atendendo à demanda da **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALESTINA DO PARÁ**. A justificativa para a aquisição deste mobiliário, que será utilizado pelos vereadores é que aqueles atualmente utilizados necessitam serem substituídos, pois se encontram em péssimo estado de conservação. Além de possibilitar que os nobres vereadores possam desempenhar suas funções de maneira mais satisfatória, assim, cumprindo com seus deveres, ou seja, representar bem os munícipes, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente uma prévia pesquisa de mercado, conforme determina art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021,



CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 84.139.732/0001-57
Estado do Pará



o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa **NEW OFFICE SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI**, regulamente inscrita sob **CNPJ n. 24.786.069/0001-50**, no valor total de todos os itens apresentados **R\$ 31.945,00** (trinta e um mil e novecentos e quarenta e cinco reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Palestina do Pará/PA, 22 de Setembro de 2021

Erick Matheus Lemos Miranda

Comissão de Licitação
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 84.139.732/0001-57
Estado do Pará



DESPACHO

A
Assessoria Jurídica

Anexo ao presente, estamos encaminhando o processo de dispensa, para exame da regularidade jurídica da presente contratação, que versa sobre a Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário para atender as necessidades da Câmara Municipal de Palestina do Pará-PA, para análise, e demais providências cabíveis.

Palestina do Pará/PA, 22 de Setembro de 2021

Erick Matheus Lemos Miranda
Comissão de Licitação
Presidente